

Massa de enchimento superaderente 945

Ficha de informação técnica

/ Item no.003904208 / EAN 4016215105016

/ Item no.003908208 / EAN 4016215105030



Esta massa de alisamento reforçada com fibras e enriquecida com resina sintética destaca-se pela sua aderência e estabilidade particularmente elevadas. É ideal para alisar toda a superfície, bem como para preencher as juntas de placas de gesso cartonado e de gesso-fibra — mesmo sem fitas de reforço. Pode ser alisada até ficar totalmente lisa, permitindo obter superfícies lisas e sem marcas na construção em gesso cartonado e na pintura.

- Espátula para pintura e gesso cartonado, para interiores
- ideal para alisar toda a superfície e para rejuntar placas de gesso cartonado e placas de gesso-fibra montadas sem tensão, mesmo sem fitas de reforço e para todos os sistemas de gesso cartonado, em conformidade com a norma EN 13963
- reforçado com resina sintética e fibras
- extensível até zero para superfícies sem saliências
- Comportamento ao fogo: A1 (EN 13501-1)
- Em conformidade com a norma CE, de acordo com as normas DIN EN 13963-4B e DIN EN 13279-1 (massa de enchimento para superfícies de gesso C7/20/2)

Domínio de aplicação

Massa de gesso de elevada aderência para salas, corredores e escritórios: alisa paredes e tetos, preenche juntas, fissuras e buracos em estruturas de gesso-cartão.

Dica:

Todas as informações e dados contidos nesta ficha de dados baseiam-se na nossa experiência prática e em testes laboratoriais e reflectem o estado atual da arte. No entanto, destinam-se apenas a servir de orientação geral e não constituem uma garantia de propriedades específicas ou de características de desempenho. Dado que as condições de armazenamento, transporte e utilização dos produtos estão fora do nosso controlo, as informações aqui apresentadas não podem ser consideradas como uma responsabilidade legal. É da responsabilidade do utilizador determinar a adequação do produto ao fim a que se destina, de acordo com as condições específicas do local ou do projeto.